



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 177/2022

“Institui no Município de Maracanaú a **SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO FINANCEIRA** e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Maracanaú a “Semana Municipal de Incentivo a Educação Financeira”, a ser realizada, anualmente, na ultima semana de outubro ou semana que mais se adequar ao cronograma municipal, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre conceitos básicos de educação financeira.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Incentivo a Educação Financeira proporcionará a divulgação das seguintes informações:

- I- conceitos de finanças pessoais e orçamento familiar;
- II- uso responsável do credito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas.
- III- desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, e noções básicas sobre juros em financiamentos.

**Art. 3º** Para divulgação das informações listadas no art. 2º, o Poder Publico poderá a critério promover:

- I- palestras, cursos e seminários;
- II- distribuição de material escrito.
- III- realização de peças publicitárias e divulgação de informações em redes radiofônicas e mídia eletrônica oficial.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**Art. 4º** Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 24 de Maio de 2022.

*Paulo César de Oliveira Von Paumgarten*  
Paulo César de Oliveira Von Paumgarten  
Vereador - Paulinho





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

O vereador Paulo César de Oliveira Von Paumgartten (Paulinho), vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de indicação que institui a "Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira."

De acordo com o texto normativo, o Projeto de Lei tem como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira para crianças e adultos, por meio de palestras, cursos, seminários, distribuição de material escrito, realização de peças publicitárias, divulgação de informações em redes radiofônicas e mídia eletrônica oficial.

A data escolhida para o desenvolvimento da Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira faz alusão ao Dia Mundial da Poupança, comemorado, anualmente, em 31 de outubro.

Assim, considerando que o objetivo desta proposição é proporcionar a base para uma boa gestão, conscientização sobre suprimento de necessidades básicas, programação para a concretização de planos e metas e a importância de ser um consumidor consciente e responsável por seu futuro e pela economia do País como um todo, solicito apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis para apreciação e aprovação do presente projeto.